



RESOLUÇÃO Nº 11/2020-CCC

Canoinhas, 27 de outubro de 2020.

**RESOLUÇÃO Nº 11 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020 DO COLEGIADO DO
CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Aprova o Calendário Acadêmico 2021

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1631, de 29 de abril de 2020, pelo Regimento Geral do IFSC, demais legislações pertinentes;

Considerando a Pandemia do Covid-19,

Considerando a apreciação na 8ª Reunião de 2020 do Colegiado do Câmpus reunido em 27 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário do Câmpus 2021, conforme abaixo:

- a) Primeiro dia do semestre letivo: 19/04/2021;
- b) Último dia do semestre 2021.1: 20/08/2021;
- c) Início semestre letivo 2021.2: 10/09/2021;
- d) Recesso de final de ano e férias escolares: 24/12/2020 a 30/01/2022;
- e) Retomada do semestre letivo 2021.2: 31/01/2021;
- f) Término do semestre letivo 2021.2: 21/02/2022.



Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

Presidente do Colegiado do Câmpus Canoinhas